

Itaquaquecetuba, 08 de agosto de 2022.

Ofício nº 322/SMG/2022

Ref.: ofício 289/SEMSU/2022

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>148 / 2022</u>
RECEBI EM <u>02 / 08 / 2022</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 289/SEMSU/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (em anexo) em resposta a Indicação de nº 1274/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

*Elza*  
*09/08/2022*

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE AMOR POR NOSSA GENTE

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

**OFÍCIO Nº 289/SEMSU/2022**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 1274/2022 – VEREADOR FABIO APARECIDO BURGUE**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 293/SMG/2022, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese pede para que seja instalada uma Base da GCM na Estrada Pedro da Cunha Albuquerque Lopes, para beneficiar os bairros Jardim América, Jd. California, Patrícia, Mônica, Morada Feliz e Canaã.

Cumpre esclarecer que a criação de Base Comunitária de Segurança deve seguir critérios técnicos que embasem de forma inequívoca a implantação do citado equipamento público. Um desses critérios é sobre a avaliação de estatística que comprove alto índice de crimes ocorridos no local.

Outrossim, é de se esclarecer que a implantação de uma Base Comunitária envolve a disponibilização de um efetivo de no mínimo oito GCM distribuídos em turnos de serviço. Entretanto, a fim de proporcionar maior sensação de segurança aos munícipes do referido local, vamos providenciar constância nas rondas e operações visando diminuir a atuação de eventuais delitos.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquetuba, 15 de julho de 2022

**EDNILSON DOS SANTOS**

**Secretário Adjunto Segurança**

Italo da Silva Santana  
Recebi em 21/07/2022  
às 22:10 hs.

Exmo. Senhor

**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo